

PORTARIA Nº 104/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/01/2013, Edição nº 3514

SÙMULA: Altera FG – Função Gratificada ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Alterar a partir desta data, FG – Função Gratificada FG de 20% (vinte por cento) para FG – Função Gratificada de 70% (setenta por cento), ao Servidor Municipal Sr. **Gilberto Schweig**, portador do RG. Nº. 3.315.160-8/PR, nomeado pelo Decreto Nº. 459/90, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Fiscal, nível salarial 12-G, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, ficando revogada a Portaria Nº 089/2001.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 23 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito